

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

## PORTARIA Nº 082/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso das suas atribuições legais,

## RESOLVE

Determinar PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições da Câmara Municipal de Paracambi, nos dias 22/12/2023 e 29/12/2023.

Afixe-se e publique-se para que produza os efeitos legais.

Paracambi, 20 de dezembro de 2023.

Vereadora Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI  
Vereadora  
Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto  
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

## INDICAÇÃO Nº 051/2023

Câmara Municipal de Paracambi-RJ.

Carlos Alberto Callegaris Neves, vereador com assento nesta Casa de Leis, membro da bancada do PP, usando das atribuições que lhe confere o mandato e com base no Regimento Interno, vem mui respeitosamente,

**INDICAR** após os trâmites legais e regimentais, ao Ilmº. Sr. Representante da Light responsável pelos serviços neste Município, para que providencie a poda das Árvores localizadas em toda extensão da Rua José Antônio da Silva, em frente ao nº 74 – Bairro Barreira, considerando significativo risco de curto circuito no local, conforme foto em anexo, bem como análise de técnico da Light que alertou também pelo risco de choque elétrico em moradores, tendo em vista Alta Tensão no local de 27 KV (27.000 Volts).

Cabe destacar que a Light já enviou o caminhão para a referida poda, porém o caminhão estava equipado com escada de pequeno alcance e não pode executar a poda, e para o serviço em questão verifica-se a necessidade de caminhão equipado com escada de longo alcance.

Solicito ainda que esta Câmara Municipal envie cópia desta indicação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nestes Termos,  
P. Deferimento,

Paracambi, 21 de Novembro de 2023.

Vereador Carlos Alberto Callegaris Neves

Câmara Municipal de Paracambi – RJ  
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

## INDICAÇÃO Nº 053/2023

Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto e demais Edis com assento nesta Casa de Leis, usando das atribuições que lhes conferem o mandato e com base no Regimento Interno vêm mui respeitosamente,

**INDICAR** após os trâmites legais e regimentais a Superintendência Regional da Baixada Fluminense da Light, para que essa concessionária resolva com a maior urgência possível a troca do transformador que está com sobrecarga, não suportando assim a demanda de energia dos moradores da Ladeira Manuel Fernandes Neto e Rua Osório de Freitas.

Requer ainda, que seja feita a poda das árvores e bambus que estão próximo a rede elétrica, ocasionando a queda de energia naquele logradouro.

Paracambi, 14 de dezembro de 2023.

Verª Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto  
Presidente

Ver. Fernando José Gomes Gonçalves  
Vice-Presidente

Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli  
1º Secretário

Ver. Adecarlos de Carvalho Vieira  
2º Secretário

Ver. José Américo Ferreira Junior  
Corregedor

Ver. Alan Silva dos Santos

Carlos Alberto Callegaris Neves

Dárcia Vinícius Carvalho Braga

João Victor Monfardini Pereira

Câmara Municipal de Paracambi – RJ  
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
COMISSÃO DE PREGÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLARES

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega voluntária de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br). <https://transparencia.mage.rj.gov.br/>

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 20 de dezembro de 2023.

DOUGLAS GOMES FERRAZ  
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Municipal de Saúde

## AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD". A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia 04 de Janeiro de 2024 às 10h30m, no link: <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: [pregaoeletronico.saude-paraty@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.saude-paraty@gmail.com) ou da linha telefônica (24) 3371-1186.

PARATY, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.  
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade,  
no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.  
Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

www.avozdacidade.com

Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de JaneiroMINUTA DE AVISO  
TOMADA DE PREÇOS: Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, copeiragem, asseio e conservação predial nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Pirai, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Projeto Básico, Anexo I e instruções constantes do presente edital.

PROCESSO Nº: 02599/2023.

DATA/HORA: 11/01/2024 às 10h.

LOCAL: Câmara Municipal de Pirai.

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Pirai — RJ.

INFORMAÇÕES: Os documentos relativos à licitação estarão à disposição dos interessados das 08h30min às 16h, de segunda a quinta-feira, no endereço acima referido. As dúvidas serão esclarecidas pelo telefone (24) 2411-9500 e/ou e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br).

FRANCIS BEVILACQUA LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DA 1ª ERRATA DE EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO INTERMUNICIPAL, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.

O aviso de publicação da errata encontra-se disponível, através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)). A retirada da errata de edital em seu inteiro Teor, estará disponível para leituras e aquisição na Comissão de Pregão, no endereço: Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00h mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Magé-RJ, 20 de dezembro de 2023.

RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Edital  
Matrícula: 363906

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

## ERRATA Nº 001 DO EDITAL

ERRATA Nº 001 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023  
PROCESSO Nº 22.175/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO INTERMUNICIPAL, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE

## DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

## ONDE SELÉ:

8.2. Na ocasião da requisição serão fornecidos todos os dados do (s) condutor (es), que deverá (ão) ser servidores da CONTRATANTA, ou outras pessoas devidamente autorizadas;

## LEIA-SE:

8.2 Na ocasião da requisição serão fornecidos todos os dados do (s) condutor (es), que deverá (ão) ser funcionário da CONTRATADA, ou outras pessoas devidamente autorizadas;

Informação: Houve um erro material na redação do item 8.2 do Termo de referência, conforme pode ser observado na correção acima citadas, para que fique claro, de forma tempestiva, foi retificado o referido item.

Magé, 20 de dezembro de 2023

RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Edital  
Matrícula: 363.906

PREFEITURA  
Barra MansaAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PREVIBAM. DATA: 09/01/2024 às 09h00.

O edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br](http://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br)) e através dos e-mails [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com) ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br)

Rafaela Raffide  
Secretária Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa Ampla Energia e Serviços S.A. para execução de serviço de relocação de rede na Avenida Perimetral, na Cidade Alegria, no município de Resende/RJ, por um período de 120 (cento e vinte) dias. Pelo valor global de R\$ 54.559,17 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo nº 36.848/2023, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico

Resende, 20 de dezembro de 2023.

Thomas Elson Landim Pereira  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOSEXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
DA COLABORAÇÃO Nº 230/2011

01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; 02 – CONVENIADA: Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar dos Velhos de Conservatória; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº: 230/2021, na prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional de idoso em Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMASDH/FMAS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.010; Funcional: 08.244.0163; Projeto/Atividade: 6.731; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Número da Despesa / Código Reduzido: 28; Fonte de Recursos: 1.500.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 339/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.374/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DA COLABORAÇÃO: Resende – RJ., 07 de Novembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
DA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 193/2022.

01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Governo; 02 – CONVENIADA: Banco do Brasil S.A; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº: 193/2022, no acordo que tem por finalidade dispor sobre as condições dos processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços utilização pelo CONVENIENTE de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet comuns; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, c/c Art. nº: 116, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 12 (doze) meses; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.358/2020 e 30.418/22; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO DCOOPERAÇÃO TÉCNICA: Resende – RJ., 26 de Setembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende; 02 – CONTRATADA: S4 – Construtora Ltda.; 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº: 241/2022, na contratação de empresa especializada para construção da 1ª Fase do Centro Municipal Multidisciplinar de Referência, que compreende infra-estrutura de terraplenagem para implantação de 30 Módulos sendo: CEMEAR, CEDEVIR e CEDEAR bem como construção do 1o Módulo (CEMEAR); 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 120 (cento e vinte) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.124/2022; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 05 de Dezembro de 2023.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO

01 – CEDENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – PERMISSIONÁRIA: Viação Itapetinga Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo, do Termo de Cessão de Uso, na utilização a cessionária o espaço público no parque de Exposição de Resende, para fins de estacionamento temporário para os novos ônibus da frota até que seja identificado, no Município de Resende, local apropriado e seguro para a manutenção da frota de ônibus da cessionária; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 – PRAZO: 104 (cento e quatro) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.963/2023; 07 – DATA DE ASSINATURA DA CESSÃO DE USO: Resende – RJ., 06 de Dezembro de 2023.

Julio Cezar de Carvalho  
Superintendente – Licitação – PMR